



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000134/2023
Processo: 9949-00 2023

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 134/2023

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 134/2023, que **"Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a entidade que menciona."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados no artigo 1º da Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública, entre os quais, a declaração de uma autoridade que se encontra devidamente juntada em anexo a esta proposição legislativa.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade da presente proposição legislativa por preencher todos os requisitos legais da Lei Municipal 9.400 de 1998.

Assim, exaltamos a iniciativa e o mérito do presente projeto de lei que busca reconhecer como utilidade pública a Associação Amor Não Tem Raça - JF, que atua na promoção da defesa e da proteção animal, combatendo o abandono e os maus tratos; ainda, atuam incentivando a assistência veterinária, a solidariedade, a adoção, a posse responsável e o estímulo de lares temporários. Além da defesa e da proteção animal, a associação proporciona assistência veterinária e castração para os animais resgatados e apóia os protetores independentes que lutam diariamente em benefício a causa. O trabalho realizado por essa associação vem sendo reconhecido pela sociedade, obtendo, inclusive, sucesso em diversas campanhas de adoção animal, realizada por eles, sendo noticiadas em diversos jornais físicos e televisivos de nossa cidade.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 134/2023, que **"Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a entidade que menciona"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, e que atua na defesa e na proteção animal, combatendo o abandono e os maus tratos, bem como incentivando a assistência veterinária, a solidariedade, a adoção, a posse responsável e o estímulo de lares temporários, razão pela qual liberamos a presente matéria



legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

